



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.194/2023.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 5.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.194/2023.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de abril de 2023.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 10/04/2023, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 10/04/2023, às 15:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0291961** e o código CRC **EA6560B2**.

23.0.000000260-7

0291961v2